PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

LEI Nº 4.001, DE 16 DE JULHO DE 2012

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2012 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2010 a 2013 no Anexo I da Lei nº. 3.934, de 08/12/2011 e no Anexo V da Lei 3.935, de 08/12/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº 3.946, de 20 de dezembro de 2011 para o exercício de 2012, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, assim discriminados:

1300 – SECRETARIA M. OBRAS, TRANSP. E DESENV. URBANO
1301 – Manut.Serv.S.O.Transp.,Desen.Urbano
154520021.1 029/4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis..... R$ 490.000,00
Fonte de Recurso 01501

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0904 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
123610020.1.012/4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis..... R$ 300 000,00
Fonte de Recurso 01501
1300 – SECRETARIA M. OBRAS, TRANSP. E DESENV. URBANO
1301 – Manut.Serv.S.O.Transp.,Desen.Urbano
154520002 1.028/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 190.000,00
Fonte de Recurso 01501

Art. 3º - Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 3.934, de 08/12/2011 do Plano Plurianual 2010 a 2013, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
04	UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0020	PROGRAMA: AQUISIÇÃO DE TERRENOS					
1.012	Atividade: Aquisição de Terrenos					
	Fonte de recurso 01501-Valor Reduzido					
	4.4.90.61.00 -Aquisição de Terrenos	R$ 1,00	-	-	300.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Adquirir terrenos para construção de escolas e centros educacionais	Adquirir	-	-	01	-
	Houve Redução da Meta Física					

ORGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
452	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PROPRIOS PUBLICOS					
1.028	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Públicos					
	Fonte de recurso 01501-Vlr Reduzido					
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	-	-	190.000	-

	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir, manter, ampliar e reforma de próprios públicos	Construir	-	-	01	-
	Houve Redução da Meta Física					
0021	**PROGRAMA: URBANIZAÇÃO DAS AREAS PUBLICAS**					
1.029	**Projeto: Aquisição de Terrenos para Abertura de Ruas, Praças e Outros**					
	Fonte de Recurso 01501-Vlr.Suplem.					
	4.4.90.61.00 – Aquisição de Terrenos	**R$ 1,00**	-	-	**490.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Adquirir terrenos para a abertura de ruas, praças e outros	Adquirir	-	-	01	-
	Houve Aumento da Meta Física					

Art. 4º - Face abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º. da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para e exercício de 2011 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº 3.935, de 08/12/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2012
04	**UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**		
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**		
361	**SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL**		
0020	**PROGRAMA: AQUISIÇÃO DE TERRENOS**		
1.012	**Atividade: Aquisição de Terrenos**		
	Fonte de recurso 01501-Valor Reduzido		
	4.4.90.61.00 -Aquisição de Terrenos	**R$ 1,00**	**300.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Adquirir terrenos para construção de escolas e centros educacionais	Adquirir	01
	Houve Redução da Meta Física		

ORGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NIDADE	2012
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO**		
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**		
452	**SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS**		
0002	**PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PROPRIOS PUBLICOS**		
1.028	**Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Públicos**		
	Fonte de recurso 01501-Vlr Reduzido		
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**R$ 1,00**	**190.000**
	Principais serviços e ou produtos		
00	Construir, manter, ampliar e reforma de próprios públicos	Construir	01
	Houve Redução da Meta Física		
0021	**PROGRAMA: URBANIZAÇÃO DAS AREAS PUBLICAS**		
1.029	**Projeto: Aquisição de Terrenos para Abertura de Ruas, Praças e Outros**		
	Fonte de Recurso 01501-Vlr.Suplem.		
	4.4.90.61.00 – Aquisição de Terrenos	**R$ 1,00**	**490.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Adquirir terrenos para a abertura de ruas, praças e outros	Adquirir	01
	Houve Aumento da Meta Física		

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 16 de julho de 2012.

ORLANDO BIELESKI
Secretário Municipal de Finanças em Exercício

LUIZ ROBERTO RUGGIESE
Prefeito

SECRETARIA EXECUTIVA
Publicado no Jornal
Tribuna do Nordeste
Diário Oficial do Município
Em 17 / 07 / 2012.
Daiane Paiva
Funcionária

Câmara Municipal de Arapongas
Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 4.001, DE 16 DE JULHO DE 2012

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2012 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2010 a 2013 no Anexo I da Lei nº. 3.934, de 08/12/2011 e no Anexo V da Lei 3.935, de 08/12/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº 3.946, de 20 de dezembro de 2011 para o exercício de 2012, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 490.000,00 *(quatrocentos e noventa mil reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, assim discriminados:*

1300 – SECRETARIA M. OBRAS, TRANSP. E DESENV. URBANO
1301 – Manut.Serv.S.O.Transp.,Desen.Urbano
154520021.1.029/4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis ..... R$ 490.000,00
Fonte de Recurso 01501

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0904 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
123610020.1.012/4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis ..... R$ 300.000,00
Fonte de Recurso 01501
1300 – SECRETARIA M. OBRAS, TRANSP. E DESENV. URBANO
1301 – Manut.Serv.S.O.Transp.,Desen.Urbano
154520002.1.028/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 190.000,00
Fonte de Recurso 01501

Art. 3º - Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 3.934, de 08/12/2011 do Plano Plurianual 2010 a 2013, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
04	UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0029	PROGRAMA: AQUISIÇÃO DE TERRENOS					
1.012	Atividade: Aquisição de Terrenos					
	Fonte de recurso 01501-Valor Reduzido					
	4.4.90.61.00 -Aquisição de Terrenos	R$ 1,00	-	-	300.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Adquirir terrenos para construção de escolas e centros educacionais	Adquirir	-	-	01	-
	Houve Redução da Meta Física					

ORGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
452	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PROPRIOS PUBLICOS					
1.026	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Públicos					
	Fonte de recurso 01501-Vlr Reduzido					
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	-	-	190.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir, manter, ampliar e reforma de próprios públicos	Construir	-	-	01	-
	Houve Redução da Meta Física					
0021	PROGRAMA: URBANIZAÇÃO DAS AREAS PUBLICAS					
1.029	Projeto: Aquisição de Terrenos para Abertura de Ruas, Praças e Outros					
	Fonte de Recurso 01501-Vlr.Suplem.					
	4.4.90.61.00 – Aquisição de Terrenos	R$ 1,00	-	-	490.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Adquirir terrenos para a abertura de ruas, praças e outros	Adquirir	-	-	01	-
	Houve Aumento da Meta Física					

Art. 4º - Face abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º, da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2011 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº 3.935, de 08/12/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2012
04	UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		
0029	PROGRAMA: AQUISIÇÃO DE TERRENOS		
1.012	Atividade: Aquisição de Terrenos		
	Fonte de recurso 01501-Valor Reduzido		
	4.4.90.61.00 -Aquisição de Terrenos	R$ 1,00	300.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Adquirir terrenos para construção de escolas e centros educacionais	Adquirir	01
	Houve Redução da Meta Física		

ORGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2012
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO		
15	FUNÇÃO: URBANISMO		
452	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS		
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PROPRIOS PUBLICOS		
1.026	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Públicos		
	Fonte de recurso 01501-Vlr Reduzido		
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	190.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construir, manter, ampliar e reforma de próprios públicos	Construir	01
	Houve Redução da Meta Física		
0021	PROGRAMA: URBANIZAÇÃO DAS AREAS PUBLICAS		
1.029	Projeto: Aquisição de Terrenos para Abertura de Ruas, Praças e Outros		
	Fonte de Recurso 01501-Vlr.Suplem.		
	4.4.90.61.00 – Aquisição de Terrenos	R$ 1,00	490.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Adquirir terrenos para a abertura de ruas, praças e outros	Adquirir	01
	Houve Aumento da Meta Física		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 840/12, DE 16 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2012 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2010 a 2013 no Anexo I da Lei nº. 3.934, de 08/12/2011 e no Anexo V da Lei 3.935, de 08/12/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012.

LUIZ ROBERTO PUGLIESE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e à vista no contido na Lei nº 4.001, de 16 de julho de 2012.

Resolve:

Art. 1º - *Fica aberto no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº 3.946, de 20 de* dezembro de 2011 para o exercício de 2012, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, assim discriminados:

1300 – SECRETARIA M. OBRAS, TRANSP. E DESENV. URBANO
1301 – Manut.Serv.S.O.Transp.,Desen.Urbano
154520021.1.029/4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis ..... R$ 490.000,00
Fonte de Recurso 01501

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0904 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
123610020.1.012/4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis ..... R$ 300.000,00
Fonte de Recurso 01501
1300 – SECRETARIA M. OBRAS, TRANSP. E DESENV. URBANO
1301 – Manut.Serv.S.O.Transp.,Desen.Urbano
154520002.1.028/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 190.000,00
Fonte de Recurso 01501

Art. 3º - Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar constante do art. 1º e redução através do art. 2º do presente decreto, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 3.934, de 08/12/2011 do Plano Plurianual 2010 a 2013, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
04	UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0029	PROGRAMA: AQUISIÇÃO DE TERRENOS					
1.012	Atividade: Aquisição de Terrenos					
	Fonte de recurso 01501-Valor Reduzido					
	4.4.90.61.00 -Aquisição de Terrenos	R$ 1,00	-	-	300.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Adquirir terrenos para construção de escolas e centros educacionais	Adquirir	-	-	01	-
	Houve Redução da Meta Física					

ORGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
452	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PROPRIOS PUBLICOS					
1.026	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Públicos					
	Fonte de recurso 01501-Vlr Reduzido					
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	-	-	190.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir, manter, ampliar e reforma de próprios públicos	Construir	-	-	01	-
	Houve Redução da Meta Física					
0021	PROGRAMA: URBANIZAÇÃO DAS AREAS PUBLICAS					
1.029	Projeto: Aquisição de Terrenos para Abertura de Ruas, Praças e Outros					
	Fonte de Recurso 01501-Vlr.Suplem.					
	4.4.90.61.00 – Aquisição de Terrenos	R$ 1,00	-	-	490.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Adquirir terrenos para a abertura de ruas, praças e outros	Adquirir	-	-	01	-
	Houve Aumento da Meta Física					

Art. 4º - Face abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º, da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2011 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº 3.935, de 08/12/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2012
04	UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		
0029	PROGRAMA: AQUISIÇÃO DE TERRENOS		
1.012	Atividade: Aquisição de Terrenos		
	Fonte de recurso 01501-Valor Reduzido		
	4.4.90.61.00 -Aquisição de Terrenos	R$ 1,00	300.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Adquirir terrenos para construção de escolas e centros educacionais	Adquirir	01
	Houve Redução da Meta Física		

ORGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2012
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO		
15	FUNÇÃO: URBANISMO		

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Em: 17/7/12
Funcionário

	Fonte de recurso 01501-Vlr Reduzido		
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	190.000
	Principais serviços e ou produtos		
00	Construir, manter, ampliar e reforma de próprios públicos	Construir	01
	Houve Redução da Meta Física		
0021	PROGRAMA: URBANIZAÇÃO DAS AREAS PUBLICAS		
1.029	Projeto: Aquisição de Terrenos para Abertura de Ruas, Praças e Outros		
	Fonte de Recurso 01501-Vlr.Suplem.		
	4.4.90.61.00 – Aquisição de Terrenos	R$ 1,00	490.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Adquirir terrenos para a abertura de ruas, praças e outros	Adquirir	01
	Houve Aumento da Meta Física		

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araponga, 16 de julho de 2012.

ORLANDO BIELESKI
Secretário Municipal de Finanças em Exercício

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

	Fonte de recurso 01501-Vlr Reduzido		
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	190.000
	Principais serviços e ou produtos		
00	Construir, manter, ampliar e reforma de próprios públicos	Construir	01
	Houve Redução da Meta Física		
0021	PROGRAMA: URBANIZAÇÃO DAS AREAS PUBLICAS		
1.029	Projeto: Aquisição de Terrenos para Abertura de Ruas, Praças e Outros		
	Fonte de Recurso 01501-Vlr.Suplem.		
	4.4.90.61.00 – Aquisição de Terrenos	R$ 1,00	490.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Adquirir terrenos para a abertura de ruas, praças e outros	Adquirir	01
	Houve Aumento da Meta Física		

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araponga, 16 de julho de 2012.

ORLANDO BIELESKI
Secretário Municipal de Finanças em Exercício

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito